

a partir de 06-08 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, LUCIA HELENA SOUZA SANTOS, RG 7 951 101, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Maria Conceição Rodrigues Silva Nagon", em Sertãozinho, DE da mesma cidade, DRE de Ribeirão Preto, / para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRE de Ribeirão Preto. (Proc. 4483-87-DRE-RP.)

no período de 06/08 a 31/12/88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, HILDA TRIGO TEIXEIRA, RG. 4 259 548, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG, Presidente Roosevelt, na Capital, 15º DE - DRE - CAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Doc. 6484-88)

no período de 24-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, ELIANA GONÇALVES GAMEIRO, RG. 5 912 101, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG "Vereador Waldemar Freire Veras", em Guarulhos, 1ª DE da mesma cidade, DRE-4-NORTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRE-4-NORTE. (Proc. 4667-85-DRE-4-NORTE.)

no período de 15-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, ROSE LI DE LOURDES FELÍCIO SAMPAIO, RG 4 460 038, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Oscar Thompson, 15º DE da Capital, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 02415/88-DRECAP-3.)

por 120 dias, a partir de 31.05.88, em caráter excepcional, RUBENS OROZIMBO DOS SANTOS, RG 4 403 936, Prof. III, SQF-I-QM, da EEPG Rômulo Monteiro, na Capital, 6º DE - DRECAP-2, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho Docente, prestou serviços junto à Divisão e Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais - DISAETE, desta Secretaria. (Proc. 2301/88-DISAETE)

no período de 31-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, IRENE ELOISA PIRES DE OLIVEIRA, RG 6 888 671, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Francisco Antonio Martins Júnior, na Capital, 19º DE, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 2352/88-DRECAP-3.)

no período de 06-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, KASUKO SAITO TANAMACHI, RG 4 473 317, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Amador e Catharina Saporito Augusto, na Capital, 19º DE, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 02352/88-DRECAP-3.)

no período de 06-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, OLIVANDO AGUIAR, RG 688.373, Prof. II, SQC-II-QM, da EEPG Aristides de Castro, na Capital, 13º DE - DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 02352/88-DRECAP-3.)

no período de 08-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, GISELDA MARIA PELIZZARI, RG 5.042.011, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Lauro Sanchez, em Sorocaba, 2º DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais, prestar serviços junto à DRE de Sorocaba. (Proc. 0573/88-DRE/SO)

no período de 21-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, MATILDE MARIA MOREIRA MAFRA, RG 4.767.036, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Marisa de Mello, 8º DE - DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à DRECAP-2. (Proc. 1646/88-DRECAP-2.)

no período de 30-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, ROSA HELENA DA SILVEIRA, RG 4 867 354, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Sergio Milliet da Costa e Silva, 19º DE de Santo André, DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à 1ª DE de Santo André. (Proc. 0561/88-DRE-6-SUL.)

por 120 dias, a partir de 06.08.88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, CIRLENE PINTERICH DO CANTO, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Virgílio Silveira, em Itapetininga, DE da mesma cidade, DRE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de Itapetininga. (Proc. 40.073/88-DRE/SO)

no período de 23-10 a 31-12-88, com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, MARIA JOSÉ PENACHIO, RG 7.562.703, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE, da EEPG Dom Henrique Mourão, em Lins, DE da mesma cidade, DRE de Bauru, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DE de Lins. (Proc. 1331/88-DRE/B)

no período de 19-09 a 31-12-88, com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, MARCOS ANTONIO EVERS, RG 6.339.710, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE, da EEPG Prof. Bento Pereira da Rocha, 17º DE da Capital, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 17ª DE da Capital, DRECAP-3. (Proc. 3119/88-DRECAP-3.)

no período de 18-10 a 31-12-88, com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, NEUSA PASCOLINA FELICIO, RG 3 753 180, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE, da EEPG Prof. Dulce Leite da Silva, 10ª DE - DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 10ª DE - DRECAP-2. (Proc. 3013/88-DRECAP-2.)

no período de 19-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, LOURDES RODRIGUES SILVA ANTUNES, RG 2 497 803, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG Metalúrgico Luís dos Santos, em São Bernardo do Campo, 2ª DE da mesma cidade, DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 2ª DE de São Bernardo do Campo. (Proc. 10.413/87-DRE-6-SUL.)

no período de 16-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, MARTA REGINA FAZOLIN DOS SANTOS, RG 9 281 556, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Isaura Kruger, em Mairinque, DE de São Roque, DRE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à 1ª DE de Sorocaba. (Proc. 89.491/88-DRE/SO)

no período de 11-09 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, VERA LÚCIA DUARTE DE MENDONÇA, RG 3 594 324, Prof. I - SQC-II-QM, da EEPG Odílio Costa Filho, em Santo André, 1ª DE da mesma cidade, DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à 1ª DE de Santo André. (Proc. 1306/88-DRE-6-SUL.)

no período de 10-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, OLGA BARBOSA OLIVA, RG 4 397 377, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Leopoldo Gentil Junior, 19 DE de Guarulhos, DRE-4-NORTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto ao Gabinete do Diretor Regional de Ensino da DRE-4-NORTE. (Proc. 06456/85-DRE-4-NORTE.)

no período de 08-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, DINAH DORETTO, RG 1 830 656, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Martin Francisco, 13º DE da Capital, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à 13ª DE - DRECAP-3. (Proc. 1702/88-DRECAP-3.)

no período de 22-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, MARTA DEUSA FERMOZEILI CAMPANHARO, RG 2.128.589, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Gustavo Marcondes, em Campinas, 2ª DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à 2ª DE de Campinas. (Proc. 04315/88-DRE/C.)

no período de 24-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, LEONOR MARTINEZ RUBIRA, RG 4.703.984, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Joaquim Dibo, em Araçatuba, DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Araçatuba. (Proc. 1379/88-DRE/A)

por 106 dias a partir de 02-08-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, MARIA APARECIDA QUERIDO DE SOUZA, RG.5.073.207, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Julio Maia, na Capital 3ª DE-DRECAP-1, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-1. (Proc. 0301/88-DRECAP-1.)

no período de 03-12 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, ELIANA AMÁBIL DE DANCINI, RG. 4.407.956, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Anibal de Freitas, em Campinas, DE e DRE da mesma cidade para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços de natureza técnica junto ao SERHU de DRE de Ribeirão Preto. (Proc. 5753-88/DRE-RP.)

no período de 24-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, TERESINHA CRISTINA BIANCO, RG.10.483.217, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Estevam Ferri, em São José dos Campos 2ª DE e DRE da mesma cidade, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao / SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 2494-88-CEI.)

no período de 14-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, SUFELY DE CASTRO CRISTINA VILCAINO, RG 3.897.508, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG "Jornalista Odriago Soares Junior" e Fátima, DE de Bauru - DRE-SUL, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 5070-88.)

no período de 17-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, SELMA DE CAMPOS RG. 1.419.741, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Visconde de Itauna, 15ª DE da Capital, DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 15ª DE da Capital. (Proc. 1426-88-DRECAP-3.)

no período de 01-12 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, GILDA DE CASTRO GARCIA, RG 3.558.459, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG "Carlos Cristovam Zink", em Campinas, 2ª DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 2ª DE de Ribeirão Preto. (Proc. 9285-88.)

no período de 01-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, MARIA HELENA MACIEL PASCHOIN, RG 3.506.427, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Dr. Adail Luiz Miller, em São Bernardo do Campo, 1ª DE da mesma cidade DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DRE-6-SUL. (Proc. 2622-87-DRE/SUL.)

no período de 02-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, MARIA TERESI NHA DARIO FIOROTTI, RG. 2.801.744, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Presidente Tancredo Neves, 15ª DE da Capital - DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à 15ª DE da Capital. (Proc. 1425-88-DRECAP-3.)

no período de 10-09 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, MONICA ROCHA FOGAÇA ROLIM DE SOUZA, RG.12.170.463, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Flora Prestes Cesar, em Sarapuá, DE de Itapetininga, DRE de Sorocaba, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à DE de Itapetininga. (Proc. 40082-88-DRE/SO)

no período de 06-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, GLAUCY NASCIMENTO VERAHO, RG 3 126 076, Prof. SQC-II-QM, da EEPG Prof. João Evangelista Costa, na Capital, 17ª DE DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à 17ª DE - DRECAP-3. (Proc. 1591/88-DRECAP-3.)

no período de 31-07 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, JOSÉ CELSO RUIZ PEREIRA, RG 4.582.175, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Anchieta, em Pederniciras, DE de Lençóis Paulista - DRE de Bauru, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DE de Lençóis Paulista. (Proc. 0264/88-DRE/B)

no período de 20-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, EUGENIO MARIA DUARTE, RG 22.147.262-9, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Condessa Filomena Matarazzo, 9ª DE da Capital - DRECAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-2. (Proc. 01502/88-DRECAP-2.)

no período de 30-06 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, ADE MIR MAIA, RG 6.370.916, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG João Crispiniano Soares, 1ª DE de Guarulhos-DRE-4-NORTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-2. (Proc. 1647/88-DRECAP-2)

no período de 17-09 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, MARIA LUIZA FAVARETTO, RG 12.946.008, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Wadih Jorge Maluf, em Sumaré, DE da mesma cidade e DRE de Campinas, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 02812/88-DRE/C.)

a partir de 25-09 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444-85, TERESINHA MI NUZZO, RG. 6 303 217, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "José Alvim", em Atibaia, D.E. de Bragança Paulista - DRE de Campinas, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 3046-88-DRE-C.)

no período de 25-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444-85, SILVIA REGINA COSTA, RG. 14 804 463, Professor III, SQC-II-QM, da EV.5, Tabela I, da EEPG. "Dr. Alberto Francisca Gomes Martins" em Santo André, 2ª DE da mesma cidade-DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à Coordenadoria de Ensino do Interior-CEI. (Proc. 589-88-CEI)

a partir de 06-08 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444-85, NAPOLEÃO SE RESTA NETO, RG. 2 638 051, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Caetano Niole", na Capital, 9ª D.E.-DRECAP 2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-2. (Proc. 4477-87-DRECAP-2)

A partir de 03-09 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444-85, DORIS LEONOR DE SOUZA PINTO PIERONI, RG. 3 831 217, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "15 de Outubro", em Campo Limpo Paulista, 1ª D.E. de Jundiaí - DRE de Campinas, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 2068-88-DRE-C)

a partir de 06-08 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, NALMA SANTIAGO DE OLIVEIRA, RG. 335 287, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Aroldo de Azevedo na Capital, 6ª DE-DRECAP 2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, / fazendo jus à carga suplementar de 10 horas de trabalho, / prestar serviços junto à DRECAP-2. (Proc. 6341-87-DRECAP-2)

no período de 22-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444-85, CELINA MARIA STATERI DOS SANTOS, RG. 4 467 653, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Manoel Borba Gato", na Capital, 17ª D.E.-DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 4351-88-DRECAP-3)

a partir de 25-09 até 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, MÂRCIA IEI TE DA SILVEIRA, RG. 10 854 441, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Prof. Altina Júlia de Oliveira" em Mairinque, D.E. de São Roque-DRE de Sorocaba, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 10 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à D.E. de Sorocaba. (Proc. 60 348-88-SO)

no período de 06-11 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, CARLOS ALBERTO MENDES, RG. 4 205 648, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. André Fort, em Campinas, 4ª D.E. e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE de Campinas. (Proc. 4924-88-DRE/C.)

no período de 29-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, AMANTINO REBELATO, RG. 3 979 698, Prof. II, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Alberto Levy, na Capital, 14ª D.E.-DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 4357-88-DRECAP-3)

no período de 31-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES, RG. 3 509 652, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Prof. Elza Salvestro Bonilha, em Sorocaba, 1ª D.E. e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DRE de Sorocaba. (Proc. 1311-87-DRE-SO)

no período de 29-11 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444/85, NELI BRAGA ARI HUCI, RG. 4 128 317, Prof. III, SQC-II-QM, da EV.5-T.III, da EEPG. Prof. Martha Figueira Neto da Silva, na Capital 16ª D.E.-DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DRE de Marília. (Proc. 5638-88-DRE-M.)

no período de 22-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, DIVANIR PAES DE SENE, RG 4 820 120, Prof. I, SQC-II-QM, da EV.5, Tabela I, da EEPG Dom Lúcio Antunes, em Panorama, DE de Dracena - DRE de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de Dracena. (Proc. 2641/88-DRE/PP)

no período de 22-06 a 16-12-88, com fundamento no artigo 64, inciso II, §§ 1º e 3º da L.C. nº 444/85, IVETE CUNHA BORGES, RG 8 864 616, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Prefeito Paschoal Castreghini, em Mira Estrela e Prof. III na EEPG Eng. Haroldo Guimarães Bastos, em Macedônia, ambas da DE de Fernandópolis, DRE de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, prestar serviços junto à DRECAP-3. (Proc. 5813/88-DRECAP-3.)

no período de 19-09 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, NILCEIA ELOY FERNANDES, RG. 16 201 239, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG "Prof. João Cardoso dos Santos", em Mogi das Cruzes, DE da mesma cidade, DRE-5-LESTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar / de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE-5-LESTE.)

no período de 21-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, OLGA PAFF LOREIRO RG. 3 177 938, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Dr. César Bastos", em Santos, DE e DRE da mesma cidade, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto à DE de Avaré. (Proc. 0391-88-DRE-SO.)

no período de 03-10 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, OLGA AKEMI HARA ZAKI, RG. 4 834 151, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG. "Gabriel Pereira", em Mogi das Cruzes, DE da mesma cidade - DRE-5-LESTE, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho / Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho, prestar serviços junto ao SERHU da DRE-5-LESTE. (Proc. 902-88-DRE-5-LESTE.)

no período de 17-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, MARIA DE LOURDES PIRAGINE, RG. 3.937.695, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Eda Mantoanelli, em São Caetano do Sul, DE da mesma cidade, DRE-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à DRE-6-SUL. (Proc. 1633-88-DRE-SUL.)

no período de 01-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, LUIZA REGINA ZANCOPE, RG.4.394.255, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Dr. Manoel Grandini Casquel, em Santo André, 1ª DE da mesma cidade - DRE/SUL, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 2ª DE de São Bernardo do Campo. (Proc. 10.070-87-DRE/SUL.)

no período de 03-08 a 31-12-88, com fundamento no artigo 64, II, §§ 1º e 3º da L.C. 444-85, EDEMENE BRAJATO DE FAVARI, RG. 4.715.339, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG. Mizuho (Abundância), em São Bernardo do Campo, 1ª DE-DRE-6-SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, prestar serviços junto à 1ª DE de São Bernardo do Campo. (Proc. 8185-88-DRE/SUL.)